

NOTA OFICIAL N. 02/2019  
Assembleia Geral Ordinária 2019  
Moções FUES e Alteração do local da AGO

Considerando o que dispõe o estatuto da entidade em seu artigo 20 Parágrafo 1º alínea I e art. 42 inciso VII que determinam que as filiadas poderão apresentar suas moções dentro do prazo máximo de 8 (oito) dias antecedentes a respectiva instalação da Assembleia, devendo as moções serem protocoladas dentro do prazo na Secretaria da CBDU, sob pena de não serem consideradas.

Considerando que encerrado o prazo estatutário em 12 de março do corrente, para a apresentações das moções apenas as FUES dos estados de Roraima e São Paulo apresentaram solicitações de acréscimo de pauta e ambas com o mesmo pedido.

Considerando que houve mudança no local de hospedagem para melhor acomodação de todos participantes.

A Presidência da Confederação Brasileira do Desporto Universitário, no uso de suas atribuições por ela conferidos pelo estatuto da entidade, RESOLVE:

- 1) Acrescentar na pauta da Assembleia Geral Ordinária da CBDU o ponto: Apoio financeiro as FUES;
- 2) Alterar o local de realização da reunião da Assembleia Geral Ordinária 2019, para o auditório do Hotel Imperial Brasília, Setor Hoteleiro Sul Q. 3 Bloco H - Brasília, DF, 70322-906 - Salão Imperial V e VI;
- 3) Esta Nota Oficial entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a partir de sua vigência, as disposições em contrario.

Brasília, 13 de março de 2019.



**Luciano Atayde Costa Cabral**  
Presidente CBDU  
Vice-Presidente FISU



**Alim Rachid Maluf Neto**  
Vice-Presidente CBDU  
Presidente FISU AMERICA